



DECRETO NÚMERO 7771 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Revoga o Decreto nº 7588, de 10 de março de 2021, que “dispõe sobre a readaptação do servidor público municipal PAULO PEDRO FERREIRA DA SILVA, detentor do cargo em provimento efetivo de Guarda Municipal.”

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o Requerimento do funcionário Paulo Pedro Ferreira da Silva, as folhas 54 do Processo 3831/08;

Considerando o parecer da Sr.^a Patrícia Ferreira do Amaral – Inspectora Comandante da Guarda Civil Municipal de Ubatuba – GCMU, as fls. 57 do processo SA/3831/08;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 7588, de 10 de março de 2021, que “Dispõe sobre a readaptação do servidor público municipal PAULO PEDRO FERREIRA DA SILVA, detentor do cargo em provimento efetivo de Guarda Municipal.”

Parágrafo único. O GCMU retornará a exercer suas funções de Guarda municipal, em funções internas (conforme determinação médica).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 23 de novembro de 2021.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal**

**ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração**

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CEG/mjs